Fls. n.º 03

Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05/87

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR.

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador Luiz Leite Tuzino, licença para tratar de interesses particulares, no período de 11 de maio a 10 de junho de 1987.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de maio de 1987

ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Resoluções
N.º I Fls 05
12/05/